



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2011

Declara luto oficial no município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Artigo único. É declarado luto oficial em todo Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**, ex-vice Presidente da República.

Palmas, 29 de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas